



Comprovante de Publicação

Nº: **23479**

Data/Hora Veiculação: **28/11/2014 14:56**

Ato: **DECRETO Nº 27.931/2014**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

Identificação: **4865/2014**

Data Publicação : **01/12/2014**

**Completo**

DECRETO Nº 27.931/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo 005628/14, DECRETA: Art. 1º -Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Nome JUCIMARI DE FATIMA SILVA Mat. 3053 A partir de Secretaria 10/11/2014 SMED Empresa: 106 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO Admissão: 01/03/1990 Demissão: 02/03/1992 Ato de Atribuição: D12.903/96 Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de novembro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.28 09:50:57 -0200 HRCL344.GER - 10/11/2014 - 2:44:10 PM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br